**ATA DOS TRABALHOS PRELIMINARES**

**Protocolo nº** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**A COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR DISCENTE**, designada pela Portaria nº \_\_\_\_, de \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_\_\_, publicada no Diário Oficial do Estado Edição nº \_\_\_\_, de \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_\_\_, reuniu-se na presente data, por teleconferência ou presencialmente na sede do órgão, onde foram discutidos e aprovados os itens que deverão nortear os trabalhos da comissão.

A Comissão decidiu, nesse primeiro momento, por realizar os seguintes procedimentos:

**1.** Realizar a intimação do servidor indiciado para que, em observância aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório (art. 5º, LV, da Constituição Federal/1988), acompanhe as diligências do Processo Disciplinar Discente;

**2.** (Demais procedimentos a serem adotados durante o procedimento).

Fica o (a) Sr(a). Secretária incumbida dos procedimentos cabíveis. **Após a realização das providências, voltem conclusos para a Presidente**. E, para constar, lavrou-se esta Ata, que vai assinada pelo Presidente e demais membros e, por mim, Secretária, que digitei e subscrevi.

Cascavel-PR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

*Assinado eletronicamente*

Nome da presidente

Presidente

*Assinado eletronicamente*

Nome da secretária

Membro - Secretária

*Assinado eletronicamente*

Nome da secretária

Membro